

# Prêmio FINEP de Inovação 2013

## REGULAMENTO

APOIO



O GLOBO



SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REALIZAÇÃO



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



## 1. OBJETIVO E PERFIL DOS PARTICIPANTES

O **Prêmio FINEP de Inovação** foi criado para reconhecer e divulgar esforços inovadores realizados por empresas, instituições sem fins lucrativos e pessoas físicas, desenvolvidos no Brasil e já inseridos no mercado interno ou externo, a fim de tornar o País competitivo e plenamente desenvolvido por meio da inovação. As empresas, instituições e inventores inovadores são aqueles que desenvolvem soluções em forma de produtos, processos, metodologias e/ou serviços novos ou significativamente modificados.

As firmas gestoras de fundos inovadoras, por sua vez, são aquelas que se destacam em relação às suas equipes, melhores práticas da indústria e operações de investimento.

## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas a partir de 9h00 do dia 8 de abril de 2013 até 18h00 (horário de Brasília) do dia 8 de agosto de 2013.

É condição para participação o preenchimento completo do formulário de inscrição da respectiva categoria disponível no endereço eletrônico do **Prêmio FINEP** - [www.finep.gov.br/premio](http://www.finep.gov.br/premio).

Está vedado o envio de anexos, amostras ou qualquer outro tipo de material complementar, com exceção da subcategoria Governança da categoria Inovar Fundos, que aceitará documentação enviada como anexo descrita no respectivo formulário.

A inscrição no Prêmio FINEP pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, das inovações e de seus respectivos benefícios para a sociedade, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes nas cerimônias de premiação.

Está vedada a participação, na mesma categoria, das empresas e instituições que tenham sido vencedoras regionais e nacionais do **Prêmio FINEP de Inovação** em 2011 e 2012.

Na categoria Inovar Fundos, entretanto, está vedada a participação de firmas gestoras vencedoras em 2011 e 2012 somente nas subcategorias Governança e Equipe. Na subcategoria Operação, é vedada a participação de qualquer operação vencedora nas edições anteriores. Está vedada a participação de parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, de funcionários, prestadores de serviço da FINEP e membros da comissão julgadora na categoria Inventor Inovador e como responsáveis pela inscrição ou dirigentes de empresas e instituições participantes nas demais categorias.

## 3. ETAPAS, CATEGORIAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O **Prêmio FINEP de Inovação 2013** tem duas etapas, Regional (em cada uma das cinco regiões do Brasil) e Nacional, com as respectivas categorias descritas a seguir. A proposta classificada em primeiro lugar em cada categoria, na Etapa Regional, concorre ao Prêmio Nacional.

### ETAPA REGIONAL

CATEGORIA	PODEM PARTICIPAR
MICRO/ PEQUENA EMPRESA	Empresas privadas brasileiras com faturamento bruto em 2012 de até R\$16 milhões, representadas pelo conjunto de suas ações inovadoras implementadas há pelo menos 3 (três) anos.
MÉDIA EMPRESA	Empresas privadas brasileiras com faturamento bruto em 2012 acima de R\$16 milhões e até R\$90 milhões, representadas pelo conjunto de suas ações inovadoras implementadas há pelo menos 3 (três) anos.
TECNOLOGIA ASSISTIVA	Empresas privadas brasileiras de qualquer porte e segmento cujos produtos, processos ou serviços objetos da inscrição no Prêmio FINEP sejam por elas desenvolvidos e comercializados, há pelo menos 3 (três) anos, e objetivem promover a funcionalidade relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.
INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL	Empresas privadas brasileiras de qualquer porte e segmento cujos produtos, processos ou serviços objetos da inscrição no Prêmio FINEP sejam por elas desenvolvidos e comercializados, há pelo menos 3 (três) anos, e nos quais os pilares de sustentabilidade (ambiental, social e financeiro) encontrem-se integrados ao sistema de pesquisa, desenvolvimento e comercialização.
INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Centros, departamentos, laboratórios ou outras unidades organizacionais de instituições de pesquisa públicas ou privadas com sede no País, sem fins lucrativos, cujo conjunto de estratégias e atividades de pesquisa e desenvolvimento tenham sido direcionadas para atender às necessidades de mercado demandadas por empresas brasileiras há pelo menos 3 (três) anos. O concorrente deve ser uma unidade ou um departamento de ICT, e não a instituição como um todo, a não ser que esta não possua subdivisões com caráter independente voltadas à P,D&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação). Não serão aceitas inscrições de unidades que não realizem diretamente atividades de P,D&I.

TECNOLOGIA SOCIAL	ICTs, públicas ou privadas, ONGs (Organizações Não Governamentais), OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), cooperativas e outras instituições públicas e privadas com sede no País, sem fins lucrativos, por meio de projetos inovadores implantados há pelo menos 3 (três) anos, que utilizem produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas em interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social.
INVENTOR INOVADOR	Pessoas físicas que sejam inventores em uma patente (invenção ou modelo de utilidade) concedida (com carta patente) pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em vigor na data do julgamento do Prêmio, e cujo objeto esteja comercializado.

## ETAPA NACIONAL

CATEGORIA	PODEM PARTICIPAR
GRANDE EMPRESA	Empresas privadas brasileiras com faturamento bruto em 2012 superior a R\$90 milhões, representadas pelo conjunto de suas ações inovadoras implementadas há pelo menos 3 (três) anos. Esta categoria concorre diretamente na Etapa Nacional.
INOVAR FUNDOS	Empresas gestoras de fundos de capital semente, venture capital e private equity autorizados a funcionar pela CVM, no mínimo há 2 (dois) anos, sob as instruções CVM 209 ou 391, que sejam não proprietários e não exclusivos, e que não tenham sido encerrados formalmente há mais de 2 (dois) anos, contadas estas datas a partir do último dia de inscrição do Prêmio FINEP. Para efeito deste regulamento, entende-se por não proprietário e não exclusivo, respectivamente, os fundos em que nenhum investidor isoladamente possui direito de veto, e que tenham em seu regulamento a obrigatoriedade de investir em mais de uma empresa. Esta categoria concorre diretamente na Etapa Nacional.
DEMAIS CATEGORIAS	Cada vencedor regional concorre automaticamente na Etapa Nacional dentro de sua categoria.

## OBSERVAÇÕES:

1 - **EMPRESAS** - as empresas poderão realizar mais de uma inscrição de diferentes produtos, processos e serviços nas categorias Tecnologia Assistiva e Inovação Sustentável, podendo, ainda, realizar a inscrição nas categorias Micro/Pequena, Média ou Grande Empresa, de acordo com o seu faturamento;

2 - **INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E TECNOLOGIA SOCIAL** - uma mesma instituição poderá concorrer simultaneamente nestas duas categorias, atendidas as especificidades de cada uma delas;

3 - **INVENTOR INOVADOR** - os inventores poderão realizar mais de uma inscrição nesta categoria de diferentes patentes concedidas pelo INPI e cujos objetos estejam comercializados. Quando o inventor concorrer com uma patente que possua mais de um titular, todos devem ser citados no formulário de inscrição. Neste caso, se a proposta for selecionada para fins de premiação, o inventor deverá apresentar declaração dos demais co-titulares da patente autorizando-o a receber o prêmio;

4 - **INOVAR FUNDOS** - esta categoria divide-se nas subcategorias Equipe, Governança e Operação, que apresentam critérios de avaliação específicos. Nas subcategorias Governança e Equipe, somente será aceita uma inscrição por firma gestora. Na subcategoria Operação, serão aceitas inscrições de diferentes operações de investimento de um mesmo fundo ou de fundos diferentes, ainda que a firma gestora tenha sido premiada com operação diversa em anos anteriores.

## 4. JULGAMENTO

A FINEP efetuará a pré-qualificação de todas as propostas inscritas, com exceção da categoria Inventor Inovador, que será realizada pelo INPI. A pré-qualificação tem caráter eliminatório. Nesta etapa, será verificado o preenchimento correto e completo de todas as informações do formulário de inscrição, bem como o atendimento ao perfil, às condições de participação e às categorias previstas neste regulamento.

As propostas pré-qualificadas serão avaliadas por comitês de jurados compostos por especialistas, representantes de instituições inovadoras, do setor empresarial e da FINEP. Esses comitês irão atuar de forma não-presencial no julgamento da Etapa Regional.

Na Etapa Nacional, haverá apresentação presencial dos concorrentes para as categorias Micro/Pequena Empresa, Média Empresa, Instituição de Ciência e Tecnologia, e Tecnologia Social. Os membros externos das comissões julgadoras deverão firmar um termo de compromisso de sigilo sobre as informações às quais tiverem acesso durante todo o processo de julgamento do Prêmio.

O processo de julgamento de todas as categorias, nas Etapas Regional e Nacional, ocorrerá dentro do período de 120 dias após o término das inscrições.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas submetidas serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no quadro abaixo. Para cada critério serão dadas notas de 1 a 5, admitidas até 2 (duas) casas decimais. A nota final será o resultado da média aritmética simples.

	CRITÉRIO
MICRO/ PEQUENA, MÉDIA E GRANDE EMPRESA	Critério I – Dados quantitativos dos últimos três anos: informações financeiras, propriedade intelectual, recursos humanos, fontes de recursos e investimentos para P,D&I.
	Critério II – Gestão da inovação na empresa.
	Critério III – Inovação e internacionalização.
	Critério IV – Parcerias para o desenvolvimento da inovação.
TECNOLOGIA ASSISTIVA	Critério I – Caracterização do produto ou processo inovador.
	Critério II – Resultados/impactos da tecnologia e informações financeiras.
	Critério III – Gestão da inovação na empresa.
	Critério IV – Parcerias para o desenvolvimento da inovação.
INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL	Critério I – Caracterização do produto ou processo inovador.
	Critério II – Impactos econômicos da tecnologia e informações financeiras.
	Critério III – Impactos ambientais e sociais.
	Critério IV – Práticas sustentáveis da empresa.
	Critério V – Parcerias e gestão da inovação.
INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Critério I - Dados quantitativos dos últimos três anos: contratos com empresas, colaboradores, produção científica e propriedade intelectual.
	Critério II - Resultados e impactos econômicos, ambientais e sociais dos projetos desenvolvidos.
	Critério III – Captação de recursos para a inovação.
	Critério IV - Parcerias para o desenvolvimento da inovação.
TECNOLOGIA SOCIAL	Critério I - Caracterização da Tecnologia Social.
	Critério II - Dados quantitativos: período de desenvolvimento e aplicação da tecnologia, abrangência territorial, público-alvo, valores investidos e fontes de recursos.
	Critério III - Caracterização da inovação.
	Critério IV – Resultados e impactos sociais, econômicos e ambientais da Tecnologia Social.
	Critério V - Parcerias públicas e privadas.
INVENTOR INOVADOR	Critério I – Características da inovação.
	Critério II – Impacto social e ambiental da inovação.
	Critério III – Investimento pessoal.
	Critério IV – Comercialização e retorno financeiro.

INNOVAR FUNDOS	EQUIPE	Critério I - Experiência profissional, formação acadêmica e aderência da equipe ao perfil de investimento do fundo.
		Critério II - Atuação em conjunto, competências complementares e retenção de profissionais.
		Critério III - Pró-atividade e comprometimento da equipe em atingir os objetivos do fundo.
	GOVERNANÇA	Critério I - Termos dos documentos constitutivos do fundo.
		Critério II - Modelo de atuação da firma gestora.
		Critério III – Relacionamento com investidores.
Critério IV – Relacionamento com empresas investidas.		
OPERAÇÃO	Critério I – Caráter inovador e de sustentabilidade ambiental e social da empresa e/ou de seus produtos e serviços.	
	Critério II – Estratégia de geração de valor utilizada pela gestora durante todo o ciclo do investimento (prospecção, investimento, desenvolvimento e alienação).	
	Critério III – Características e rentabilidade da operação.	

No caso de empate entre duas ou mais propostas finalistas, o desempate se dará pela pontuação dada a cada um dos critérios, na ordem apresentada na tabela acima. Persistindo o empate, a comissão julgadora decidirá o resultado final. Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.finep.gov.br/premio> após a realização das cerimônias de premiação.

## 6. PREMIAÇÃO

### ETAPA REGIONAL

Os vencedores da fase regional de cada categoria a seguir, além de concorrerem à premiação nacional, receberão o Troféu Ouro e os seguintes prêmios em espécie:

INVENTOR INOVADOR

R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

TECNOLOGIA ASSISTIVA

R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL

R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

MICRO/PEQUENA EMPRESA

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

TECNOLOGIA SOCIAL

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

MÉDIA EMPRESA

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

## ETAPA NACIONAL

Os vencedores da fase nacional de cada categoria abaixo receberão o troféu de vencedor nacional e os seguintes prêmios em espécie:

### INVENTOR INOVADOR

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em adição à premiação regional;

### TECNOLOGIA ASSISTIVA

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em adição à premiação regional;

### INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em adição à premiação regional;

### INOVAR FUNDOS

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada uma das subcategorias Equipe, Governança e Operação;

### MICRO/PEQUENA EMPRESA

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em adição à premiação regional;

### INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em adição à premiação regional;

### TECNOLOGIA SOCIAL

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em adição à premiação regional;

### MÉDIA EMPRESA

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em adição à premiação regional;

### GRANDE EMPRESA

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

## OBSERVAÇÕES:

1 - A categoria nacional Grande Empresa premiará, excepcionalmente, além do primeiro colocado com o prêmio em espécie e o troféu ouro, o segundo e o terceiro colocados com troféus (prata e bronze, respectivamente);

2 - Poderá haver incidência de imposto de renda na fonte sobre todas as premiações, conforme a legislação vigente.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) Não poderão ser premiadas empresas, instituições e pessoas físicas que não apresentem regularidade fiscal perante a União, tanto no período de julgamento das propostas quanto do recebimento do Prêmio, assim como clientes da FINEP que estejam inadimplentes em suas obrigações;

b) A organização do **Prêmio FINEP de Inovação** irá orientar as empresas e instituições classificadas para a fase nacional na apresentação ao júri presencial nas categorias Micro/Pequena Empresa, Média Empresa, Instituição de Ciência e Tecnologia, e Tecnologia Social;

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Prêmio FINEP.

### MAIS INFORMAÇÕES:

(21) 2555-0309 - [premio@finep.gov.br](mailto:premio@finep.gov.br).

[www.finep.gov.br/premio](http://www.finep.gov.br/premio)